

PORTARIA COMCULT 02/2022

Artigo 1º - O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 19º de seu Regimento Interno tendo o aceite do plenário da Assembleia Geral Ordinária de 09 (nove) de março de 2022, designa a Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno.

Artigo 2º - A Comissão de Atualização do Regimento Interno tem como objetivo de analisar o atual Regimento (*15 de dezembro de 2015*) e, propor alterações que modernizem o sistema administrativo do Conselho atribuindo condições nas tratativas entre sua Mesa Diretiva e seus membros além de disciplinar as atividades e o funcionamento de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído.

Artigo 3º - A Comissão de Atualização do Regimento Interno terá como base de suas apreciações a Lei nº 4.874, de 29 de agosto de 2018 assim como a Lei Municipal nº 4.504, de 02 de julho de 2014 que constituiu este Conselho Municipal de Política Cultural.

Artigo 4º - A Comissão de Atualização do Regimento Interno será composta por seu Presidente Milton C. Marques - FEG/Unesp, Walter Cezar Addeo - “Notório Saber” e Helenice Silva - Secretária de Justiça e Cidadania.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 09 de março de 2022

Milton C. Marques
Presidente do COMCULT



pense bem antes de imprimir
Antes de imprimir pense no seu compromisso com o
Meio Ambiente e com os **Custos de impressão**